



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 73.848 - Ficha nº 1

Matrícula nº 73.848 de 23 de Novembro de 2009. **Prenotação nº 183.306** de 17 de Novembro de 2009. - **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1224** (um mil, duzentos e vinte e quatro), localizado no 2º pavimento do Bloco 12, do "**RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL I**", nesta cidade, com a área bruta de 101,3051 m², sendo 57,9631 m² de área privativa, área de uso comum de 43,3420 m² e 0,381334081% de área ideal do terreno, dentro das seguintes divisas e confrontações: "À frente, com o apartamento nº 1221; Lateral Direita, com caixa de escada e apartamento nº 1223; Lateral Esquerda, com o recuo junto ao Bloco 11; Fundos, com recuo junto ao estacionamento descoberto e rua A". O referido RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL I, acha-se construído na quadra nº 04 (quatro), com a área de 23.725,97 m², situada no JARDIM DAS AMÉRICAS, desta cidade. **PROPRIETÁRIA: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 00.961.615/0001-84, com sede em Cuiabá-MT. **REGISTROS ANTERIORES: 1/43.651 RG**, de 16.01.91, com Incorporação e Constituição de Condomínio, registrada sob nº 2/43.651, RG, de 16.01.91, em maior porção, e Av. 2/43.651/B RG de 09.07.98, todos deste Ofício. (eva)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.1/73.848 de 23 de Novembro de 2009, Prenotação nº 183.306 de 17 de Novembro de 2009.- **Ônus Anterior**. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel acima descrito: **HIPOTECA**, registrada sob nº 3/43.651 RG, em 21.01.91, no valor de Cr\$ 1.357.642.200,28, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, sendo **devedora SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA**. **EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$6,30**. (eva)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.2/73.848 de 23 de Novembro de 2009, Prenotação nº 183.306 de 17 de Novembro de 2009.- **Penhora. EXECUTADA: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**. **TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, passado nos autos nº 605/2005 de Execução Fiscal**, dado e passado nesta cidade, em 07.07.2009. Auto de Penhora e Depósito, datado de 16.11.2009. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada, na pessoa de seu procurador Judicial, como fiel depositário. **VALOR: R\$402,38** (quatrocentos e dois reais, trinta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito. CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 7.333. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$40,74. Funrejus 0,2% R\$0,80 (A PAGAR)**. (eva)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P8CTY-H6HRS-HKWL2-DFGNN>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

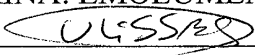


Sequência da Matrícula 73.848

Ficha nº 1-verso

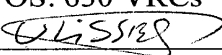


AV.3/73.848 de 04 de Setembro de 2012, Prenotação nº 214.427 de 30 de Agosto de 2012.- **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 1151/2012-R de 24.08.2012, por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.715, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 2/73.848'RG, deste Ofício, sendo executada: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$54,71.(glm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.4/73.848 de 05 de Setembro de 2012, Prenotação nº 214.234 de 27 de Agosto de 2012.- **Cancelamento de Hipoteca.** Conforme documento particular da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 26.05.2010, já arquivado neste Ofício sob nº 44.405 e requerimento assinado nesta cidade, em 27.08.2012, arquivado neste Ofício sob nº 48.235, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do ônus anterior, referente ao imóvel desta matrícula. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$88,83.(glm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.5/73.848 de 21 de Outubro de 2014, Prenotação nº 239.407 de 23 de Setembro de 2014.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 8hd3O . D4yOu . 4d1ng, Controle: zuKL1 . 8QGc e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE:** SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 00.961.615/0001-84, com sede em Londrina-PR, no ato representada por sua procuradora, Renata Ferraz Pegoraro Nonino. **ADQUIRENTES:** DONISETE SOARES DE OLIVEIRA, aposentado, CPF 700.674.579-91, CI 5.004.138-7-PR, e sua mulher SUELI LUCIA DE OLIVEIRA, revisora, CPF 730.566.269-00, CI 4.613.222-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 07.04.90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, assinado nesta cidade em 15.09.2014, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$130.500,00; Valor dos recursos próprios: R\$14.500,00; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$0,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2014/199312, pagou R\$1.540,00 1% s/R\$130.500,00 e 2% s/R\$14.500,00 em 19.09.2014, expedida pela Prefeitura local e paga no BBD. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (estaduais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº

SEGUIE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 73.848 - Ficha nº 2

21/2012, de 31/07/2012, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:15:57 horas do dia 03.06.2014, válida até 30.11.2014, sob número de controle B1E3.1B92.D7D1.30A8 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 200672014-88888615, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 14.07.2014, válida até 10.01.2015 (arquivadas sob nº 1009), todas em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 31.173. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$340,06. Funrejus guia nº 24000000000238311-3, paga em 10.10.2014 no valor de R\$290,00 no registro do título. Emitida a DOX. (lc/rm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.6/73.848 de 21 de Outubro de 2014, Prenotação nº 239.407 de 23 de Setembro de 2014.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 8hd3O . D4eOu . 4TTng, Controle: zNKL1 . 8WGt e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: DONISETE SOARES DE OLIVEIRA** e sua mulher **SUELI LUCIA DE OLIVEIRA**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 15.09.2014, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$130.500,00. Encargo Mensal Inicial Total: R\$1.395,62. Prazo Total de Amortização (meses): 378. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciários estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 31.173. **ANOTAÇÕES: Houve a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, conforme item 24.1, do referido instrumento.** EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$340,06.(lc/rm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.7/73.848 de 21 de Outubro de 2014, Prenotação nº 239.407 de 23 de Setembro de

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P8CTY-H6HRS-HKWL2-DFGNN>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



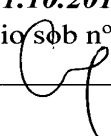
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 73.848

Ficha nº 2-verso

2014.- **Cédula de Crédito Imobiliário.** Com SELO DIGITAL Nº 8hd3O . D4DOu . 4Ezng, Controle: ziKL1 . QZGT e consulta no site www.funarpen.com.br. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula. **DEVEDORES:** DONISETE SOARES DE OLIVEIRA e sua mulher SUELI LUCIA DE OLIVEIRA, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931 de 02.08.2004, representativa do Crédito da Alienação Fiduciária registrada sob nº 6/73.848 RG, deste Ofício. **Garantia:** Tipo: Real. **Modalidade:** Alienação Fiduciária. **Condição da Emissão:** Integral e Cartular. **Valor do Crédito:** R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). **Prazo inicial:** 378 meses. **Data do Vencimento do Primeiro Encargo:** 15.10.2014. **Valor da Garantia:** R\$145.000,00. **Valor Total da Parcela:** R\$1.395,62. **Taxa de Juros:** Nominal: 8,7873% a.a. Efetiva: 9,1500% a.a. **Local de pagamento e demais condições constantes da aludida cédula.** **TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário, número: 1.4444.0651780-3, Série: 0914, assinada nesta cidade em 15.09.2014. **ANOTAÇÕES:** *Esta Cédula de Crédito Imobiliário está vinculada à Alienação Fiduciária, registrada sob nº 6/73.848 RG, deste Ofício e autenticada em data de 21.10.2014.* **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida cédula, arquivada neste Ofício sob nº 31.173. **EMOLUMENTOS:** Nihil.(lc/rm)
Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.8/73.848 de 16 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.684 de 29 de Setembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRILrJvdP.NvrOj-YqtOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** DONISETE SOARES DE OLIVEIRA, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** DONISETE SOARES DE OLIVEIRA e sua mulher SUELI LUCIA DE OLIVEIRA, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 27.09.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0052618-58.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** **VALOR:** R\$1.858,03 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora, de mov. 48.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.904. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 6/73.848 RG, e Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 7/73.848 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à

SEGUIE NA FICHA 3



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0073848-04

Matrícula nº 73.848 - Ficha nº 3

decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$3,72 (A PAGAR).(rb/rm)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.9/73.848 de 17 de dezembro de 2024. Prenotação nº 382.375 de 12 de novembro de 2024.- **Penhora de Direitos.** Com Selo Digital nº SFRI2.e5Adv.FlrRp-QkMI2.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: DONISETTE SOARES DE OLIVEIRA**, e sua mulher **SUELI LUCIA DE OLIVEIRA**, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICA DO SUL I**, CNPJ/MF 00.126.140/0001-00. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 02/07/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0080127-32.2018.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Despesas Condominais.** VALOR: R\$18.814,61 (dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 270.1 anexo ao requerimento datado de 27/11/2024, arquivados em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se aos direitos dos Executados DONISETTE SOARES DE OLIVEIRA**, e sua mulher **SUELI LUCIA DE OLIVEIRA** sobre o imóvel. **Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 6/73.848 RG, e, Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob nº 7/73.848 RG.** No termo de penhora, o nome da executada constou como: **SUELI LUCIA DA SILVA. O fiel depositário um dos executados não foi nominado.** EMOLUMENTOS: 30% de 1.710 + 10 VRCext = R\$144,87. Funrejus guia nº 14000000011101520-6, paga em 29/11/2024 no valor de R\$39,29 (corrigido pelo IPCA-IBGE) no registro do título. (rcc/ums)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.10/73.848 de 20 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.377 de 12 de setembro de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.H5b3v.mhrCk-CAZIP.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a **INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** do imóvel, sendo: **"07.01.0522.2.0676.0188"**, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 380829, expedida pela Prefeitura local em 15/09/2025, arquivada em base de dados digital. **ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.11/73.848 de 20 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.377 de 12 de setembro de 2025.- **Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.** Com Selo Digital nº SFRI2.H5F3v.mhrCk-uAmIP.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P8CTY-H6HRS-HKWL2-DFGNN>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 73.848 CNM 080085.2.0073848-04 Ficha nº 3 - verso

Conforme documento particular da credora (quitação), arquivado em base de dados digital, fica averbado o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, averbada sob nº 7/73.848 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$174,51.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.12/73.848 de 20 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.377 de 12 de setembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.H543v.mhrCk-CAñP.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: DONISETTE SOARES DE OLIVEIRA** e sua mulher **SUELI LUCIA DE OLIVEIRA**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 12/09/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2023/384117, pagou R\$2.800,00 s/R\$145.000,00 em 20/04/2023, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/311603, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012152990-3, paga em 06/10/2025 no valor de R\$290,00 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/P8CTY-H6HRS-HKWL2-DFGNN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **E5P35TCN**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 397377

MATRÍCULA nº: 73.848, datada de **23 de novembro de 2009** (composta de **12 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 21/10/2025. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P8CTY-H6HRS-HKWL2-DFGNN>